

do Estado que entrasse em accordo com o actual contractante do serviço de exgottos da Capital, afin de ser rescindido o seu contracto nos termos da disposição citada.

Livre o Estado dos pesados onus d'aquelle contracto, poderá livremente agir no sentido de ser dotada a Capital de um serviço completo de exgottos, de accordo com as modernas prescripções da sciencia.

\*

Acha-se funcionando com toda a regularidade, n'um dos compartimentos do predio em que está estabelecido o Gymnasio Amazonense, o Laboratorio de Hygiene. Durante o anno findo foram feitas 21 analyses, produzindo á favor do Estado uma receita liquida de 320\$000 réis, já recolhida ao thesouro.

E' de toda a conveniencia fazer-se acquisição de um predio onde possam funcionar conjuntamente a repartição de Hygiene e o Laboratorio, o que muito facilitará os serviços publicos á cargo da Hygiene publica.

O relatorio apresentado pelo illustrado Inspector de Hygiene encerra varios conselhos que, a serem tomados na devida consideração, trarão vantagens extraordinarias ao nosso estado sanitario.

\*

A instrucção publica no Estado tem experimentado extraordinarios progressos. Mesmo no interior, onde quasi sempre era inteiramente descurado o ensino, já se vae sentindo um certo entusiasmo pelo estudo e uma certa dedicação pela instrucção.

Grande numero de escolas tem sido creadas em todo o Estado de 1892 até hoje e não tem sido improditivos os resultados de sua acção sobre o ensino.

Em 1893 o ensino primario era ministrado em 98 escolas, sendo 21 destinadas ao sexo masculino, igual numero ao sexo feminino e 56 ao ensino mixto.

Em 1894, um anno depois, o numero total das escolas do ensino primario foi elevado a 105, sendo na Capital 22 e no interior 83. Por autorização vossa, expressa em diferentes leis, no anno proximo passado, existiam em todo o Estado 134 escolas publicas, sendo 29 do sexo masculino, 26 do sexo feminino e 79 do ensino mixto.

Actualmente funcionam 144 escolas publicas, das quaes 73 estão providas effectivamente, 51 interinamente e 20 vagas.

No anno proximo findo matricularam-se nas escolas publicas do Estado 2.285 alumnos e nos estabelecimentos particulares da Capital 618.

A instrucção seria tão bem aproveitada no interior como é na capital se o pessoal ali empregado disposesse das habilitações prescriptas pelo regulamento em vigor. Infelizmente quasi todos os professores que regem as cadeiras do interior são de nomeações interinas para as quaes nem sempre se pode lançar mão de pessoal idoneo.

No intuito de melhorar este importante ramo da administração publica, na minha mensagem lida na sessão passada, vos suggeri a ideia do emprego de professores contractados, emquanto não disposessemos de mestres diplomados pela Escola Normal afim de deixar a pratica demonstrar se os seus serviços são mais uteis e aproveitaveis ao ensino, do que os dos que são nomeados por concurso e que não são diplomados. Da competencia do professor depende o resultado do ensino.

As escolas publicas do interior do Estado alem de serem pouco frequentadas, em geral funcionam em predios mal localizados em relação á população do lugar e quasi sempre sem as condições hygienicas e pedagogicas indispensaveis.

Para faser desaparecer esse grande inconveniente tenho-vos, por vezes, solicitado a consignação de meios para a construcção de edificios apropriados.

Em Manacapuru e Manicoré, foram preparados predios em boas condições para escolas e, para construir-se em Canutama, Boa-Vista do rio Branco, Labrea, Badajóz, Codajáz e Maués ha verbas no orçamento do exercicio corrente.

Algumas escolas do interior acham se ja providas do material tecnico necessario para o ensino, e julgo de toda a conveniencia decretar-se meios para que sejam todas as escolas dotadas desse melhoramento.

Na capital funcionam em predios apropriados e construidos d'accordo com as mais exigentes prescripções hygienicas e pedagogicas, quatro escolas, estando todas convenientemente providas do material tecnico indispensavel para o seu regular funcionamento e pratica do ensino intuitivo.

No minucioso relatorio apresentado pelo illustrado e activo director Geral da Instrucção, Dr. João José Fernandes Veiga,

encontrareis os demais esclarecimentos de que tiverdes necessidade, bem como as modificações que, julga elle, devem ser feitas no systema do ensino adoptado.

Tem funcionado regularmente o gymnasio Amazonense creado pelo decreto n.º 34 de 13 de Outubro de 1893.

Em virtude da autorisação que me conferistes pela lei n.º 128 de 9 de Setembro ultimo, reformei o regulamento deste estabelecimento, tomando para bases as que foram organisadas por uma commissão de lentes do mesmo Gymnasio.

Foram nessa reforma attendidas as vantagens resultantes dos progressos do ensino moderado e preenchidas as lacunas que no antigo regulamento foram notadas.

Continua annexo ao curso do Gymnasio o da Escola Normal; julgo, porem, de grande utilidade para o ensino, que os mesmos sejam separados.

Ha nessa medida um augmento de despeza para o Estado, mas que sera largamente compensada pelas vantagens que resultam, não só do estudo como do desenvolvimento dos cursos.

Confio que, organisados definitivamente como convem o Gymnasio Amazonense e a Escola Normal, muitos e proveitosos resultados colherá a mocidade amazonense que alli recebe instrucção.

Para que continue o Gymnasio a gosar as vantagens consignadas nos artigos 431 do decreto n.º 1232 II de 2 de Janeiro de 1891 e 38, § unico do decreto n.º 981 de 8 de Novembro de 1890, tenho feito as alterações correspondentes ás modificações operadas pelo Ministerio da Instrucção Publica da União, no regulamento do Gymnasio Nacional.

A verba consignada no orçamento corrente para expediente e despesas miudas do Gymnasio é insufficiente para o exercicio inteiro; convem portanto ser augmentada.

\*

Satisfasem-lo a uma das mais palpitantes necessidades do ensino intuitivo resolvestes, na sessão passada, decretar a criação da escola modelo—Eduardo Ribeiro.

Foi um melhoramento importante levado ao ensino publico, attendendo que seria inexecuvel o emprego do methodo intuitivo sem o auxilio de gabinetes apropriados.

A 12 de Outubro ultimo foi installada a Escola Modelo em uma das salas do predio onde funciona o Gymnasio, estando provida do material tecnico indispensavel para o completo desenvolvimento do ensino.

Estou convencido que dentro de pouco tempo serão evidenciados os progressos resultantes do auxilio prestado ao ensino pela Escola Modelo.

Peço a vossa esclarecida attenção para as justas considerações suggeridas pelo distincto director do Gymnasio Amazonense, em seu relatorio annexo, desejando que sejam attendidas em bem do ensino publico do Estado.

\*

O Instituto Benjamin Constant, destinado a proporcionar abrigo á orphandade desvalida tem prestado e prestará importantissimos e humanitarios beneficios a pobreza do Amazonas.

Reorganizado, como se acha presentemente, posso garantir-vos que não ha em toda a Republica um estabelecimento congenero em melhores condições.

O predio em que funciona o estabelecimento, construido com gosto artistico e elegancia, dispõe de amplas accommodações para comportar cem alumnas e para o pessoal encarregado de sua direcção.

Os alojamentos satisfazem as mais rigorosas prescripções hygienicas e pedagogicas, achando-se todos providos de bôa mobilia.

Para as aulas e gabinetes fiz acquisição de material todo novo e de accôrdo com o ensino moderno. Acham-se regularmente montados os gabinetes de physica, chimica e historia natural, bem como aula para a pratica de gymnastica e de outros trabalhos pedagogicos.

Para simplificar o estudo e dar ao ensino um desenvolvimento compativel com o plano adoptado, julguei de necessidade dar nova distribuição á materia leccionada n'aquelle estabelecimento sem resultar augmento do pessoal docente.

O decreto n.º 84 de 9 de Setembro ultimo que distribue o estudo do Instituto em trez cadeiras e trez aulas, satisfaz plenamente o fim a que tem em vista tão humanitaria instituição.

Estão presentemente matriculadas 95 alumnas, tendo sido desligadas 3 em virtude de varias disposições regulamentares.

Para uniformisar o ensino distribuido no Instituto Benjamin Constant, com o que é dado no Gymnasio e Escola Normal determinei que as ferias n'aquelle estabelecimento se estendessem até 29 de Fevereiro, devendo o anno lectivo começar hoje, com a inauguração do estabelecimento depois da nova transformação por que passou.

\*

O Instituto de Artes e Officios continua a ser regido pelo regulamento a que se refere o decreto n.º 48 de 15 de Fevereiro de 1894, o qual até hoje tem dado optimos resultados.

Na minha mensagem passada, solicitei-vos varias providencias no sentido de conseguir que o estabelecimento preencha o fim a que se destina.

Hoje renovo esses pedidos esperando do vosso patriotismo toda a solicitude em favor de uma instituição de caridade onde são recolhidos os orphãos, destituídos de fortuna e que necessitam da protecção benefica dos poderes publicos.

O predio em que presentemente estão alojados os alumnos, alem de não offerecer as precisas accomodações e condições hygienicas para a habitação, está prestes a desabar e em condições de não poder receber qualquer reparação por mais simples que seja.

Urge, pois, que decreteis meios sufficientes para a conclusão do novo predio, cujas obras, já muito adiantadas, foram suspensas por não ter sido consignado o preciso credito na lei orçamentaria vigente.

O relatorio do digno Director consigna, com detalhes, as necessidades que tem e as medidas que devem ser tomadas de prompto para o regular funcionamento do estabelecimento.

\*

Em virtude da autorisação contida no art. 6 das disposições permanentes da lei n. 134 de 7 de Outubro findo, organizei e promulguei o regulamento para a Bibliotheca Publica do Estado.

Cumpro o dever de declarar-vos que grande parte do material que pertence a antiga Bibliotheca não foi encontrado por se ter extraviado desde a primeira mudança feita.

Dos livros restantes uma grande parte acha-se completamente inutilisada, havendo alem disso varias obras importantes incompletas de modo a tornarem-se imprestaveis.